Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A SOCIEDADE FILARMÓNICA OUREENSE

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,
Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém,** pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **Sociedade Filarmónica Oureense,** pessoa coletiva, com o NIPC 501 094 393, com sede em Rua de S. João – N. Sra. das Misericórdias, 2490-477 Ourém, representado neste ato pelo Presidente de Direção Victor Manuel da Silva Gonçalves;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Cultural ou previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural do concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2026.**

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Sociedade Filarmónica Oureense** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **14.300,00 €,** e será paga em 2 (Duas) prestações com os seguintes valores:

- **1ª Prestação** – 7.150,00 € (Sete mil cento e cinquenta euros) em **abril** 2026;
- **2ª Tranche** -7.150,00 € (Sete mil cento e cinquenta euros) em **outubro** 2026.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;

e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Cultural de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Victor Manuel da Silva Gonçalves.

SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2026

MÊS	DATA	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÕES
Janeiro	Todo o mês	Cantar das Janeiras	Concelho Ourém	Músicos e direção
	15	Tasquinha Santo Amaro	Santo Amaro	Direção
Fevereiro		Festa Religiosa	Vale travesso	SFO
		Audição Escola de Musica	Castelo-Ourém	SFO
		Festa de carnaval	Castelo-Ourém	Organização da ARPO e SFO
	14	Concerto com Fadista	Ourém	TMO
Março	29	Procissão dos Passos	Atouguia-Ourém	SFO
Abril	3	Procissão Via-sacra	Castelo - Ourém	SFO
	5	Procissão da Ressureição	Castelo - Ourém	SFO
	7	Celebração do171 AniversárioSFO	Castelo-Ourém	SFO
	25	Celebrações do 25 de Abril - Hastear da Bandeira-	Ourém	SFO
Maio	12	Festa da Espiga	Castelo-Ourém	Organização SFO e ARPO
	A definir	Masterclass de sopras e percussão		
Junho/ Julho		Audição escola de música	Castelo-Ourém	SFO
	A definir	Tasquinhas e Concerto Fim-de-semana Cultural	Castelo - Ourém	Organização da Junta de freguesia das Misericórdias
		Festa Religiosa	Fátima	Procissão
	6	Procissão Corpo de Deus	Castelo - Ourém	Procissão
		Marchas Populares de Pelmá	Alvaiázere	Realizado por grupo das Marchas pertencente à banda.
		Marchas Populares de Pelmá	Freixianda	
		Marchas Populares de Pelmá	Pelmá	
Agosto		Festa Religiosa	Pinheiro	Banda
		Festa Religiosa	Rio de Couros	Banda
		Festa Religiosa	Castelo	Banda
Setembro		Festa Religiosa	Olival	Banda
		Festa Religiosa	Rio de Couros	Banda
		Festa Religiosa	Seiça	Banda
		Festa Religiosa	Melroeira	Banda
Outubro	A definir	Concerto mês da música		
Dezembro	1	Comemoração do 1.º Dezembro	Castelo - Ourém	Banda
	7	Procissão das Velas (Senhora da Conceição)	Castelo - Ourém	Banda
	8	Procissão da Senhora da Conceição	Castelo - Ourém	Banda
	A definir	Audição de Natal-Escola de Música	Castelo-Ourém	SFO
	A definir	Concerto de Natal		Banda, familiares dos músicos e sócios da SFO

Plano de atividades sujeito a alterações.

Ao longo do ano, serão ainda concretizadas, entre outras que se venham a revelar apropriadas e/ou necessárias, as seguintes ações:

- Providenciar atuações para a Banda, nomeadamente encontros de grupos similares;
- Animar outras festas religiosas (Banda);
- Animar casamentos (Banda);
- Dinamizar do blogue da SFO (http://www.tonsmaiores.blog.pt) e a página da SFO no Facebook;
- Efetuar a manutenção da página da SFO na Internet (http://sites.google.com/site/sociedadefilarmonicaoureense/sfo);
- Publicitar as atividades realizadas/a realizar na imprensa local;

- Efetuar a gravação/registo fotográfico dos concertos para arquivo histórico;
- Realizar, sempre que se justifique, reuniões com os Pais e/ou executantes;
- Manter um espírito de abertura relativamente a atividades inovadoras que possam surgir;
- Garantir o pagamento atempado do salário;
- Garantir o pagamento das despesas com o transporte dos músicos/alunos da escola de música;
- Assegurar a manutenção das carrinhas;
- Efetuar obras de manutenção na Sede da Banda;
- Pagar atempadamente os seguros dos músicos;
- Garantir a manutenção e arranjo de instrumentos e outros materiais;
- Garantir a aquisição de algumas obras, de consumíveis, instrumentos e acessórios (palhetas, etc.), nomeadamente de um bombardino e Sousafone e percurssão - aquisições dependentes de eventual subsídio que possa vir a ser concedido pelo poder local;
- Manter a parceria com a Biblioteca Escolar da Escola Básica e Secundária de Ourém;
- Cobrar quotas/Angariar novos Sócios/Angariar sócios beneméritos;
- Solicitar patrocínios de empresas, publicitando-os;
- Manter estreita relação com o Inatel, Fundação da Caixa de Crédito Agrícola de Leiria, Fundação da Casa Bragança a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal;
- Promover o convívio entre os músicos, suas famílias e elementos dos órgãos diretivos;
- Participar nos Órgãos Sociais da Ourearte.

ORÇAMENTO DE TESOURARIA:

RECEBIMENTOS		**PAGAMENTO**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Festas/serviços dos grupos	8,150,00 €	Custos c/ o pessoal	5.100,00 €
Subsídios*	13.500,00 €	Combustíveis / Portagens	2.700,00 €
Quotas	1.900,00 €	Luz /Água	1.500,00 €
Janeiras	1.200,00 €	Despesas concertos	1.800,00 €
Tasquinhas	1.100,00 €	Seguros	1.700,00 €
Donativos	10.000,00 €	Fardamentos	2.280,00 €
		Instrumentos	13.098,00 €
		Fotocopiadora (Prestações)	960,00 €
		Material de escritório	762,00 €
		Partituras	850,00 €
		Obras na sede	1.000,00 €
		Carrinhas (manutenção)	1500,00 €
		Projeto Escola	2.600,00€
TOTAL	**35.850,00 €**	**TOTAL**	**35.850,00 €**

*Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Inatel, Fundação Casa Bragança, Fundação Caixa de Crédito Agrícola.

A Direção:

Presidente – Sebastião José Conde Pereira Reis

Vice-Presidente – Alfredo Manuel de Oliveira e Silva

Secretária – Léa Katy da Silva Moço

Tesoureiro – Renato André da Silva Sousa

1.º Vogal – Ana Almeida Pinto

2.º Vogal – José Luís da Silva Henriques

3.º Vogal – Fábio Emanuel da Silva Moço

4.ºVogal – António Manuel dos Reis Pereira

5.ºVogal – Luís Miguel Dias David

Ourém,
20 de dezembro de 2025